



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 038/2024

13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/ 2024. No dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite, às 09 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária, do 2º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres - PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Ausência justificada dos vereadores Valter Neves - PP e Wezer Lucarelli - PSDB. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade, o Presidente declara aberta a presente sessão. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram a seguinte proposição: Proposta de Emenda Modificativa ao Parágrafo único do Art. 27 do Projeto de Lei 029/2024 (FUNDEB) - Vereador Sargento Cruz – PP – *“Excelentíssimo senhor presidente, excelentíssimos senhores vereadores, colaboradores dessa Casa de Leis aqui presente, nosso bom dia. Emenda modificativa 007-2024, Autoria Vereadores da Câmara Municipal de Aquidauana, Mato Grosso do Sul, proposta de emenda modificativa ao parágrafo único do artigo 27 do projeto de lei 029-2024, Fundeb e de outras providências. Os vereadores presentes nesta data, na reunião das comissões permanentes abaixo assinados, em conformidade com o artigo 170 e seguintes do regimento interno, apresentam a seguinte emenda modificativa, o parágrafo único do artigo 27 do projeto de lei número 029-2024, Fundeb, de Autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação, artigo 27, parágrafo único, a eleição ou indicação dos representantes titulares das classes e entidades que compõem o Conselho e seus suplentes deverá ocorrer nos 10 primeiros dias*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

do mês de dezembro do segundo ano do mandato do prefeito municipal, de modo que o decreto seja publicado até o final deste mês de dezembro. Justificativa, a presente emenda modificativa visa corrigir erro de redação. Sala do advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, 25 de outubro de 2024, assinado por todos os vereadores. Era isso, senhor presidente”. Não tendo mais vereador inscrito para preposições, não houve o Intervalo Regimental, passando para a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **1 - PROCESSO Nº 452/2024. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024 com emenda.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: INSTITUI O MUTIRÃO DA CONCILIAÇÃO FISCAL – CONCILIA AQUIDAUANA/MS, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NAS MODALIDADES PREVISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Feita a leitura da solicitação do pedido de urgência no projeto de lei encaminhado pela Procuradoria Jurídica do município, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, onde solicita que seja feita extraordinária para a votação e aprovação do mesmo, a Presidência acata a solicitação do Jurídico do Município, do Prefeito Municipal, e foi realizado em TURNO ÚNICO de discussão e votação. Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, foi lido o primeiro parágrafo do projeto de lei em questão e foi aprovado em TURNO ÚNICO de discussão e votação pelos Vereadores: Professor Clérison – PSDB, Tião Melo – PV, Marquinhos Taxista – PT, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Chico Tavares – PT, Everton Romero – PSDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Anderson Meireles – PSD e Nilson Pontim – PSDB, com ausências justificadas dos Vereadores Valter Neves – PP e Wezer Lucarelli – PSDB; **2 - PROCESSO Nº 453/2024. PROJETO DE LEI Nº 029/2024 com emenda.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE QUE TRATA O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 2.037/2007, DE 13 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer, com emenda, favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em PRIMEIRO TURNO pelos Vereadores: Professor Clérison – PSDB, Tião Melo – PV, Marquinhos Taxista – PT, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Chico Tavares – PT, Everton Romero – PSDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Anderson Meireles – PSD e Nilson Pontim – PSDB, com ausências justificadas dos Vereadores Valter Neves – PP e Wezer Lucarelli – PSDB; **3 – PROCESSO Nº 451/2024. PROJETO DE LEI Nº 024/2024. AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR CLÉRISON – PSDB. ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE HANDEBOL, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.** Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em TURNO ÚNICO pelos Vereadores: Anderson Meireles – PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero – PSDB, Chico Tavares – PT, Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Marquinhos Taxista – PT, Tião Melo – PV, Professor Clérison – PSDB e Nilson Pontim – PSDB, com ausências justificadas dos Vereadores Valter Neves – PP e Wezer Lucarelli – PSDB. Não tem matérias de Regime de Urgência Especial, Pela Ordem do Vereador Sargento Cruz - PP: *“Senhor presidente, convocar as comissões permanentes para reunião segunda-feira, às nove horas da manhã, na sala de reuniões. Se não tiver nenhum projeto para ser discutido, desconsiderar a convocação, senhor presidente”*. Vereador Nilson Pontim – PSDB: *“Quero, aqui, antes de passar a palavra ao vereador Marquinhos, que está escrito, eu quero lembrar aos senhores vereadores e ao doutor Ado, eu sei que até foi uma falha minha, mas eu quero aqui dar continuidade no regimento*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

interno. Então, para a próxima sessão, isso será apresentado para a leitura, e a gente vai colocar em votação ainda nesse mandato. Mesmo porque nós não temos nenhuma edição de regimento interno, nem para fornecer para os novos vereadores, tá? Então nós vamos apresentar, está pronto, foi pedido um prazo para mim, acho que ninguém se manifestou, mas eu abro mais uma semana de prazo aí, mais para terça-feira será lido aqui em plenário a apresentação do regimento interno com as alterações para a gente poder ainda imprimir e entregar aos senhores vereadores, tá? Então, Ado, você está encarregado de tomar essas providências, tá”. Vereador Marquinhos Taxista – PT: “Bom dia, senhor presidente, senhores vereadores, quero comunicar aqui meus pêsames, primeiramente ao meu amigo Rogério, que se partiu aí semana passada, não deu tempo de prestar essa homenagem, e também deixar aqui os nossos sentimentos ao nosso ex-vereador dessa casa, que sempre lutou pela causa LGBT, nosso Enio Penajo, presidente do SIPRECAM, grande parceiro dessa casa, ex-vereador, quero deixar, presidente, registrado nessa sessão de hoje nossos pêsames a esses dois grandes nomes que deixam um grande legado para Aquidauana, tanto o Rogério, nosso parceiro e amigo, parceiro, e o Enio, presidente do SIPRECAM, quero deixar registrado nessa sessão de hoje a nossa nota de pesar a esses dois elementos que foi grande, importante aqui nesse processo dentro de Aquidauana, tá? Por hoje é só. E um abraço”. Vereador Sebastiãozinho do Taboco – PSDB: “Senhor presidente, eu só gostaria de registrar também essa perda do presidente do SIPRECAM, o ex-vereador Enio Penajo, e na qual eu gostaria de pedir à vossa excelência que colocasse um minuto de silêncio agora nesse momento, nesse período aqui, para prestar uma homenagem e respeito ao ex-vereador Enio Penajo, porque ele foi vereador aqui, e eu acho que a gente deveria fazer um minuto de silêncio, prestando uma homenagem a ele, que foi vereador nessa casa”. Pela Ordem do Vereador Sargento Cruz - PP: “Senhor presidente, senhores vereadores, público aqui presente. Neste momento, senhor presidente, no mesmo ensejo do pedido do vereador Sebastiãozinho, quero aqui externar ao ex-vereador Enio Penajo, que Deus o acolha de braços abertos e que dê muita força para a sua família para tocar a vida nesse momento de dor. Bem como, seu presidente, quero, nesse minuto de silêncio, pedir também pela mãe de vossa excelência, que passou por um momento difícil pela perda da dona Maria Rosseli, o senhor sabe que não é fácil, então que Deus te dê muita força, que Deus



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

dê força para a sua família, principalmente para o seu pai, seu presidente, que foi uma vida toda, acho que mais de 60 anos de casados, então que Deus dê muita força para que todos vocês continuem a caminhada. Nós nunca estamos preparados para a morte, ninguém. Nós sabemos que um dia a gente vai partir, mas ninguém está preparado, então que Deus dê muita força ao senhor, seu presidente, a sua família e a família do Enio Penajo para que toquem a vida nesse momento de dor e que possamos fazer pelos dois, pela senhora, a sua mãe e pelo Enio, como disse o vereador Sebastiãozinho, um minuto de silêncio. Era isso, seu presidente". Todos de pé, realizada a homenagem de respeito com um minuto de silêncio. Não havendo vereadores inscritos, o Presidente convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a décima quarta sessão ordinária, a ser realizada no 05 de novembro de 2024, às 9 horas, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrado a presente sessão. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2024.

VER. NILSON PONTIM – PSDB
PRESIDENTE

VER. REINALDO KASTANHA - PSDB
VICE-PRESIDENTE

VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO

VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO